

O SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES: HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Anailza Perini de Carvalho¹
Adriana Belo da Cruz Silva²
Juliana Soares e Soares Fernandes³

Resumo: O objetivo deste artigo é descrever o trabalho do Assistente Social na Política Urbana da Prefeitura de Vitória/ES, cujas demandas postas exigem um esforço na articulação das diversas políticas setoriais com vista ao atendimento integral das famílias. Neste contexto, verifica-se que a prática profissional não é um conjunto de passos preestabelecidos, mas uma ação dinâmica que exige diálogo, compreensão dos limites e possibilidades institucionais, e capacidade teórica, analítica e propositiva que envolva a participação do sujeito e dos servidores que trabalham nas demais secretarias.

Palavras-Chave: política urbana; trabalho social; participação

Abstract: The aim of this article is to describe the work of the Social Worker in Urban Policy of the City of Vitória/ES, whose demands put forward require an effort in the articulation of the various sectorial policies with a view to providing comprehensive care to families. In this context, it is verified that professional practice is not a set of pre-established steps, but a dynamic action that requires dialogue, understanding of institutional limits and possibilities, and theoretical, analytical and propositional capacity that involves the participation of the subject and the servants who they work in the other secretariats.

Key words: urban policy; social work; participation.

Introdução

A política urbana no Brasil tem a sua regulamentação evidenciada nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal (CF) de 1988. A partir do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, materializam-se importantes instrumentos da área urbanística, tributária e jurídica com o objetivo de garantir os princípios da função social da cidade e da propriedade urbana, além de incorporar os embates e as contradições que refletem a diversidade de interesses de segmentos da sociedade brasileira (CFESS, 2016). O Estatuto da Cidade, ao regulamentar as exigências constitucionais, reúne a ação do poder público na regulamentação do uso da propriedade urbana em prol do interesse público, das normas relativas segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Além disso, fixa importantes princípios básicos que irão nortear estas ações.

A cidade de Vitória, Espírito Santo, teve suas encostas e baixadas ocupadas intensa e desordenadamente nos anos 60 e 70 do século XX, devido, principalmente, pela mudança de eixo da economia capixaba. As pessoas que não conseguiram inserção no mercado formal de trabalho foram obrigadas a descobrir novas formas de sobrevivência e moradia,

¹ Assistente Social, Mestre em Política Social pela UFES, Prefeitura de Vitória/ES, anailzape@hotmail.com.

² Assistente Social, graduada em Serviço Social pela UFES, Prefeitura de Vitória/ES, a.belo@uol.com.br.

³ Assistente Social, graduada em Serviço Social pela UFES, Prefeitura de Vitória/ES, juliana.semohab@gmail.com.

oportunizando o surgimento e o crescimento de assentamentos irregulares, área de mangue e morro, pautados na ilegalidade (VITÓRIA, 2007a).

No intuito de resgatar a dívida social e levar qualidade de vida, garantindo os direitos de cidadania a essa expressiva parcela da população, que ocupou de forma degradante o ecossistema do manguezal na parte oeste do município de Vitória, a prefeitura de Vitória criou o Projeto São Pedro, que funcionou de 1990 a 2007, realizando ações de Desenvolvimento Humano e Urbano (VITÓRIA, 2007a).

Com base na Agenda 21 Local – Plano Estratégico Vitória do Futuro e o sucesso do Projeto São Pedro – a Prefeitura de Vitória-ES, criou, pelo decreto nº 10.131, de 14/1/1998, o Programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e de Preservação Ambiental – Terra Mais Igual (alterado pelo Decreto n. 13.669/2007), visando unir as obras urbanísticas com a promoção social transformando, com isso, o cenário da capital do Espírito Santo e a realidade daqueles com poucas condições dignas de vida (MARTINUZZO, 2002).

Este programa tem como objetivo geral,

Promover a melhoria da qualidade de vida da população socialmente excluída, efetuando seu empoderamento através de um conjunto integrado de ações sociais, obras e serviços de natureza pública, que viabilizem as mesmas condições de acesso aos bens e serviços públicos das demais áreas do município (VITÓRIA, 2007b, p. 7).

As áreas de atendimento foram definidas de acordo com os critérios de grau de carência de equipamentos e serviços urbanos, de grau de risco e os baixos índices sociais da comunidade em relação às demais áreas da cidade. Estas comunidades foram agrupadas em 15 áreas, denominadas de poligonais (VITÓRIA, 2007a).

O Programa Terra Mais Igual, vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica da Prefeitura de Vitória, possui como estrutura fundamental o trabalho social e como estratégia um Plano de Desenvolvimento Local que abrange dois eixos:

1.1 Desenvolvimento Urbano: visa complementar a rede de serviços urbanos e equipamentos, a liberação e destinação de uso adequado para as áreas de interesse ambiental, a melhoria física das habitações precárias, a eliminação das áreas de risco, a melhoria da acessibilidade e mobilidade e das ações de apoio à implantação das obras físicas de inclusão territorial e ao uso e sustentabilidade das mesmas, que é chamado de gerenciamento social das obras;

1.2 Desenvolvimento Humano: visa proporcionar o apoio necessário à população beneficiária do programa, buscando ampliar e agregar capacidades e habilidades propiciando oportunidades que reduzam a exclusão social, através da formulação de implantação de ações emergenciais e estruturantes (VITÓRIA, 2007a).

A partir desses eixos, são trabalhadas a participação social, a integração institucional e a gestão compartilhada em todas as fases do projeto, que compreendem: pré-urbanização, urbanização e pós-urbanização.

Em 2006, foi implantada a Lei Habitar Vitória (VITÓRIA, 2006), que rege sobre a política habitacional do município de Vitória, objetivando a promoção do acesso à terra e à moradia digna aos habitantes da cidade, com a melhoria das condições de habitabilidade, de preservação ambiental e de qualificação dos espaços urbanos, assim como a promoção da participação das comunidades beneficiárias na formulação, implementação e controle da execução dos programas habitacionais, estabelecendo canais permanentes de participação.

Nos últimos anos, houve algumas mudanças na gestão dessa política e, atualmente, o trabalho do Serviço Social na política urbana é desenvolvido na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, da Prefeitura Municipal de Vitória/ES e atende demandas de saneamento ambiental, habitacional e de infraestrutura.

Desenvolvimento

O objeto profissional do assistente social manifesta-se pelos movimentos sociais urbanos, de cunho reivindicativo, de luta pela conquista das condições mínimas de sobrevivência nos morros e nas baixadas de Vitória, como o abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, implantação de sistema de esgoto e coleta de lixo, pavimentação de ruas e construção de escadarias de acesso ao bairro, de escolas, habitacional, unidades de saúde, posto policial, dentre outras.

Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou delas fugir porque tecem a vida em sociedade (IAMAMOTO, p. 28, 1999).

É nesse espaço que o assistente social faz mediações entre prefeitura e comunidade, no sentido de acompanhar o movimento das classes sociais, “de modo que possamos incorporar algumas de suas propostas e demandas nos programas no espaço institucional e fazer valer o apoio institucional ao fortalecimento e autonomia desses mesmos movimentos” (IAMAMOTO, p. 64, 1999). Em outras palavras, é através dessa mediação, das relações recíprocas, complexas e dinâmicas que se estabelecem, que o profissional vai construir sua prática (trabalho).

O assistente social, vinculado nesta dinâmica, busca analisar, discutir e refletir sobre a realidade do bairro, juntamente com a comunidade e os parceiros, buscando construir diretrizes que nortearão as ações. Pretende proporcionar novo dinamismo, integrando os conceitos de sustentabilidade, participação e promoção social, em que promover o acesso à moradia vai além das dimensões físicas, pois o conceito da habitação, no seu sentido mais amplo, abrange os aspectos urbanísticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Nesse sentido, as ações municipais empreendidas visando à melhoria das condições de habitabilidade, à preservação ambiental e à qualificação dos espaços urbanos vem permitindo aos seus habitantes, prioritariamente os de baixa renda, a garantia da cidade plena.

O papel do assistente social nestas políticas, em consonância com nosso projeto ético-político profissional (CFESS, 1993), prima pelo:

Compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais;

Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, a publicização dos recursos institucionais e, sobretudo, abrir as decisões institucionais à participação dos usuários;

Garantia da equidade e a justiça social;

Garantia da ampliação e a consolidação da cidadania.

O trabalho social do assistente social, na política habitacional e de desenvolvimento urbano, tem como objetivo desenvolver um conjunto de atividades de cunho informativo, educativo e de promoção da cidadania, visando a melhoria da qualidade de vida, o empoderamento e o protagonismo das famílias acompanhadas e com objetivos específicos: Garantir condições para o exercício da participação comunitária e para a elevação da qualidade de vida das famílias beneficiárias;

Fomentar e valorizar as potencialidades dos grupos sociais atendidos;

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;

Viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens e serviços, a fim de os adequar às necessidades e à realidade local;

Promover a gestão participativa, que garanta a sustentabilidade do empreendimento;

Viabilizar o exercício da participação cidadã;

Promover a melhoria de qualidade de vida das famílias beneficiadas pelo projeto, mediante trabalho educativo, favorecendo a organização da população, a educação sanitária e ambiental, a gestão comunitária e o desenvolvimento de ações que, de acordo com as necessidades das famílias, facilitem seu acesso ao trabalho e a melhoria da renda familiar.

Na efetivação de suas atribuições, o assistente social utiliza os seguintes instrumentos e técnicas de trabalho:

Atendimento social ao munícipe e familiares;

Visitas domiciliares;

Visita técnica;

Acompanhamento social às famílias;

Acompanhamento social à obra (visita técnica em conjunto com a equipe de engenharia as obras de habitação e infraestrutura);

Articulação com as outras políticas públicas para discutir as demandas dos processos e dos beneficiários;

Articulação com lideranças comunitárias formais e informais dos bairros envolvidos;

Parcerias para condução do trabalho social;

Reuniões temáticas, educativas e informativas com os munícipes;

Planejamento junto às famílias das ações educativas que deverão ser realizadas no decorrer do trabalho social desenvolvido pelas poligonais e em outros projetos;

Oficinas lúdicas e educativas;

Planejamento;

Elaboração de documentos;

Elaboração de relatórios;

Avaliação das atividades realizadas;
Avaliação pós-ocupação.

Os instrumentos e as técnicas de trabalho utilizados pelo assistente social visam proporcionar o acesso dos usuários às políticas sociais públicas (Capacitação em Serviço Social e Política Social, 1999; SOUZA, 1996) e, também, articular e interagir com os parceiros.

O assistente social, nesta dinâmica, é um profissional que atua na prestação de serviços sociais previstos nos programas/projetos institucionais. Ele interfere na reprodução da força de trabalho através destes serviços, atuando sobre questões que dizem respeito à sobrevivência social e material dos usuários. Em outras palavras, produz serviços que atendam às necessidades sociais dos indivíduos, que têm valor de uso, ou seja, utilidade social.

Segundo Iamamoto (1999) o produto do trabalho do assistente social, embora não seja visível, existe e é objetivo. Sua objetividade não é concreta, e sim, social – desempenha uma ação do campo do conhecimento, dos valores, dos comportamentos e da cultura, interferindo na subjetividade, afetando hábitos e modos de pensar que futuramente se manifestarão no cotidiano dos indivíduos, “tanto sem seus componentes de reiteração do instituído, como de criação e re-invenção da vida em sociedade” (IAMAMOTO, p. 112, 1999).

No entanto, é importante frisar, que o produto obtido na prática profissional não vai depender exclusivamente do empenho individual do assistente social, uma vez que participa de um processo de trabalho coletivo, fruto de uma combinação de vários trabalhos especializados na produção, constituindo-se num trabalho cooperativo, de integração. Trata-se de um profissional que vai contribuir com seu intelecto, junto com os demais protagonistas, na criação de consensos na sociedade.

Além da articulação com as outras políticas públicas existe a articulação com os diversos profissionais que trabalham nessa temática, sejam eles, engenheiros, arquitetos, advogados, técnicos de edificações e tantos outros necessários para o desenvolvimento das ações.

Considerações finais

No desenvolvimento do seu trabalho, o assistente social utiliza-se de um conjunto de conhecimentos, estudos, informações, técnicas, habilidades que, embora nem sempre perceptíveis aos sujeitos, vão se modernizando e ampliando no processo (GUERRA, 1995). Sabe-se, também, que deve adotar uma postura investigativa para vislumbrar novas possibilidades de trabalho diante das demandas emergentes do atual contexto em que vivemos.

Verifica-se que, na prática do assistente social, as ações só se efetivam se houver a articulação com as demais secretarias do município, organizações e comunidade. Percebe-se, também, que a ação ou a intervenção profissional nas referidas poligonais não é um conjunto de passos preestabelecidos, mas, sim, uma ação dinâmica que exige uma capacidade teórica, analítica e de proposição que envolve a participação do sujeito e de outros profissionais (FALEIROS, 2005).

Portanto, as ações visam o desenvolvimento da comunidade com a participação dos sujeitos e de outros profissionais em todo o processo de intervenção. Como diz Souza (1996, p. 81), “a participação é o próprio processo de criação do homem ao pensar e agir sobre os desafios da natureza e sobre os desafios sociais, nos quais ele próprio está situado. Como tal, é um processo dinâmico e contraditório”. Neste contexto, o assistente social, luta pela ampliação da cidadania.

Cidadania esta, que visa a efetivação dos direitos civis, políticos e sociais de todos os cidadãos (IAMAMOTO, 1999), embora algumas vezes a realidade social não ofereça condições para que isto aconteça.

Os desafios enfrentados para o exercício profissional de assistentes sociais na política urbana são diversos e complexos, uma vez que estes profissionais,

[...] reconhecem as cidades como o local das diferentes formas da desigualdade – social, econômica e política. Essas diferentes formas de desigualdade estão expressas no desemprego, nos baixos salários, no aumento da pobreza, no analfabetismo, nas crianças e famílias vivendo nas ruas, nos doentes sem tratamento, nas moradias precárias, na falta de terra para os/as trabalhadores/as, na violência e insegurança urbana. A luta pela cidade é a luta pelos direitos para todos/as ao trabalho, à educação, ao lazer, à saúde, à habitação, à participação política e tantos outros direitos (CFESS, p. 8, 2016).

Assim, reforça-se a importância da articulação entre as diversas políticas públicas para a efetivação do acesso aos direitos.

Referências

- CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL – módulo 2. **Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social**. Brasília: CEAD, 1999.
- CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.
- CFESS. **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão**. Brasília: CFESS, 2016.
- FALEIROS, V. P. **Estratégias em Serviço Social**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- GUERRA, Y. A. D. A instrumentalidade do Serviço Social. **Caderno de comunicações do 8º CBAS**. Salvador, 1995, p. 296-297.
- IAMAMOTO, M. V.. **O Serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e formação**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- MARTINUZZO, J. A. **Projeto Terra: Vitória para todos**. Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória, 2002.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de comunidade e participação**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

VITÓRIA. Secretaria de Gestão Estratégica. **Metodologia do Terra Mais Igual**. Vitória, Espírito Santo, 2007a.

VITÓRIA. Secretaria de Gestão Estratégica. **Decreto Lei nº 13.669, de 28 de dezembro de 2007**. Altera o Decreto nº 10.131, de 14 de janeiro de 1998, que instituiu o Programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e de Preservação Ambiental nas Áreas ocupadas por População de Baixa Renda no Município de Vitória, e dá outras providências. Revoga os Decretos nº 10.318/99, 10.393/99 e 10.845/01 - Projeto TERRA. Vitória, Espírito Santo. 2007b.

VITÓRIA. **Lei nº 6.592, de 03 de maio de 2006**. Estabelece diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação – PMH, altera o art. 8º e incisos XII e XIII do art.32º, da Lei nº 5.463, de 11 de janeiro de 2002, cria cargos de provimentos em comissão, e dá outras providências. Vitória, Espírito Santo, 2006.